



ATO Nº 299-2019/2022

04 DE JUNHO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADOS DISTRITAIS

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP, CONSIDERANDO pedido de exoneração dos RResp.: Ilr.: Fabio Aparecido de Andrade Menegasse (L. 174), Claudio do Nascimento (L. 174) e Francisco Anselmo Piacezzi de Freitas (L. 241), dos cargos de Delegados Distritais do 3º, 6º e 8º Distritos da 8ª Região Maçônica,

RESOLVE

- Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração dos RResp.: Ilr.: Fabio Aparecido de Andrade Menegasse (L. 174), Claudio do Nascimento (L. 174) e Francisco Anselmo Piacezzi de Freitas (L. 241), dos cargos de Delegados Distritais do 3º, 6º e 8º Distritos da 8ª Região Maçônica;
- Art. 2º - Agradecer aos RResp.: Ilr.: Fabio Aparecido de Andrade Menegasse (L. 174), Claudio do Nascimento (L. 174) e Francisco Anselmo Piacezzi de Freitas (L. 241), pelos relevantes serviços prestados;
- Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo "SERENÍSSIMA"



Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre



"GLESP"